

Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPRENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	---

SEGURADO : IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID CNPJ : 27.741.750/0001-70
ENDereco : RUA CHAFIC MURAD, 712, BENTO FERREIRA,
MUNICIPIO : VITORIA ES
C.E.P. : 29050-660

Endereço - Local do Risco
(DIVERSOS)

Atividade Principal *****	Vigência do Seguro Das 24 horas de 10 de Julho de 2024 às 24 horas de 10 de Julho de 2025
------------------------------	--

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

"EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS DE 0,65% DE PIS/PASEP E DE 4% DE COFINS SOBRE OS PRÊMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS DO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA".

"VALORES FIXOS, NÃO SUJEITOS A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE".

"ALÍQUOTA DO IOF ESTABELECIDO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE".

A Aliança do Brasil Seguros S/A, doravante designada "SEGURADORA", baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo cliente acima referenciado, doravante designado "SEGURADO", proposta esta que, servindo de base à emissão da presente apólice, faz parte integrante e inseparável da mesma, obriga-se a indenizar, nos termos sob as Condições Gerais e Específicas Adicionais, convencionadas e inseridas na presente ou em seus anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos a seguir discriminados até o limite das importâncias estabelecidas.

Prêmio Líquido Total R\$1.307,84	Adicional de Fracionamento R\$0,00	Custo Apólice R\$0,00	IOF R\$0,00	Prêmio Bruto Total R\$1.307,84
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------------	-----------------------------------

Forma de Pagamento Qt.Parcelas 01 Parcela 1 : R\$ 1.307,84	Vencimento(s) 01-23/08/2024	Forma de Cobrança FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA Agência 3665 - ESC SETOR PUBLICO ES
--	------------------------------------	--

Endereço Completo da Agência Contratante
*****01PCA.PIO DOZE,30, CENTRO, VITORIA, ES CEP 29010-340

Corretor ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Observação
Em cumprimento a Circular SUSEP n° 239 em 22 de dezembro de 2003, informamos que:
* A falta de pagamento da primeira parcela implicara o cancelamento da apolice;
* A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes a primeira podera implicar o cancelamento da apolice, nos termos da clausula de fracionamento de premio constante no contrato de seguro.
Sao Paulo, 15 de julho de 2024 Processo SUSEP : 15414.003075/2009-02
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.2.1

SEGA9164_1811 / 0000001 / 0000001



Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPRENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	---

Limite Máximo de Garantia (LMG)
R\$

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 880 2930, em horário comercial ou pelo site: www.bbseguros.com.br.
Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 775 7003.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

As Condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice.

Para registro de reclamações dos consumidores acesse o site www.consumidor.gov.br

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As comunicações referentes ao contrato, benefícios e novidades da BB Seguros serão realizadas pelos meios eletrônicos informados e os documentos disponibilizados no site www.bbseguros.com.br. Se desejar, poderá solicitar a via física dos documentos a qualquer momento pela Central de Atendimento.

A Seguradora poderá compartilhar os dados pessoais das partes com empresas do mesmo conglomerado econômico, prestadores de serviços, empresas de assistência e de comunicação (inclusive para pesquisa de satisfação), resseguradores e cosseguradores, para a execução do contrato.

Os pedidos de alteração contratual ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Seguradora (SAC).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Proteção e Privacidade de Dados Pessoais

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre em bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade/.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

- I. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
- II. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e
- III. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

ITEM 01:

LOCAL DO RISCO: RUA CHAFIC MURAD, 712, - BENTO FERREIRA, - VITORIA - ES

CODIGO	DESCRICAO DA COBERTURA	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI)	PREMIOS
146	INCENDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$5.400.000,00	R\$492,48
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Mínimo de: R\$ 2.000,00		
117	DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DEC. BÁSICA)	R\$200.000,00	R\$96,00

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial



Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

VALOR EM RISCO DECLARADO: R\$ 5.400.000,00

VIGÊNCIA: 10/07/2024 A 10/07/2025

RUBRICA: 197.10

L.O.C.: 4.01.2

COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E FRANQUIAS:

INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 5.400.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 492,48
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE PERDA TOTAL

ANUNCIOS LUMINOSOS: R\$ 5.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 53,20
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

DANOS ELETRICOS : R\$ 10.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 16,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DECORRENTE DA BÁSICA) - 6 MES(ES): R\$ 200.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 96,00
FRANQUIA: 7 DIAS

PAGAMENTO DE ALUGUEL: R\$ 100.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 80,00
FRANQUIA: NÃO HÁ

PERDA DE ALUGUEL: R\$ 100.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 80,00
FRANQUIA: NÃO HÁ

QUEBRA DE VIDROS: R\$ 5.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 53,20
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 10.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 8,00

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.1.1

SEGA9164_1811 / 0000001 / 0000003



Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 500,00

RESPONSABILIDADE. CIVIL - EMPREGADOR: R\$ 100.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 76,96
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

RESPONSABILIDADE. CIVIL. - OPERAÇÕES: R\$ 100.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 80,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00

ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: R\$ 20.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 128,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00

TUMULTOS, GREVE E LOCK OUT: R\$ 20.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 16,00
FRANQUIA: NÃO HÁ

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA: R\$ 40.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 32,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 24,00
FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES: R\$ 20.000,00
PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 72,00
FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

OBJETO SEGURADO:

SOBRE PRÉDIOS, MAQUINISMOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E MATÉRIAS PRIMAS,
REGULARMENTE EXISTENTES NO LOCAL DO RISCO.

RATIFICAÇÕES:

RATIFICAM-SE O DISPOSTO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
- CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO
- CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
- CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL PERSONALIZADO
- COBERTURA ADICIONAL INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA
- COBERTURA ADICIONAL ANUNCIOS LUMINOSOS

Corretor ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.1.1

SEGA9164_1811 / 0000001 / 0000004



Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

- COBERTURA ADICIONAL DANOS ELETRICOS
- COBERTURA ADICIONAL DESPESAS FIXAS PERDURÁVEIS (DECORRENTE DA BÁSICA) - 6 MES(ES)
- COBERTURA ADICIONAL PAGAMENTO DE ALUGUEL
- COBERTURA ADICIONAL PERDA DE ALUGUEL
- COBERTURA ADICIONAL QUEBRA DE VIDROS
- COBERTURA ADICIONAL RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS
- COBERTURA ADICIONAL RESPONSABILIDADE. CIVIL - EMPREGADOR
- COBERTURA ADICIONAL RESPONSABILIDADE. CIVIL. - OPERAÇÕES
- COBERTURA ADICIONAL ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS
- COBERTURA ADICIONAL TUMULTOS, GEVE E LOCK OUT
- COBERTURA ADICIONAL VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA
- COBERTURA ADICIONAL RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS
- COBERTURA ADICIONAL VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES
- CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO
- CLÁUSULA DE 1º RISCO RELATIVO DANOS MATERIAIS

OBSERVAÇÕES:

QUANDO CONTRATADAS AS COBERTURAS ABAIXO LISTADAS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS SECUNDÁRIOS PROTOCOLADOS JUNTO A SUSEP:

PROCESSO SECUNDÁRIO RESPONSABILIDADE CIVIL N°: 15414.900029/2014-11

PROCESSO SECUNDÁRIO LUCROS CESSANTES N°: 15414.003246/2009-95.

OS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES DESTA CONTRATO DE SEGURO ESTÃO PREVISTOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DISPONÍVEL NO SITE WWW.BBSEGUROS.COM.BR

=====

CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

=====

NÃO OBSTANTE O QUE EM CONTRÁRIO POSSAM DISPOR AS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, PARA EFEITO INDENITÁRIO, NÃO ESTARÃO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO TERRORISTA, CABENDO À SEGURADORA COMPROVAR COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE.

=====

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

=====

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE ESTE SEGURO NÃO COBRE QUALQUER PREJUÍZO, DANO, DESTRUIÇÃO, PERDA E/OU RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, DE QUALQUER ESPÉCIE, NATUREZA OU INTERESSE, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA SEGURADORA, QUE POSSA SER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ORIGINADO DE, OU CONSISTIR EM:

1. FALHA OU MAL FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO E/OU PROGRAMA DE COMPUTADOR E/OU SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS EM RECONHECER E/OU CORRETAMENTE INTERPRETAR E/OU

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.


Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico


Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.1.1.1

SEG09164_1811 / 0000001 / 0000005

Aliança do Brasil Seguros S/A. - CNPJ: 01.378.407/0001-10 - Av. das Nações Unidas 14.261,



Vila Gertrudes, SP - CEP 04794-000 - Cód. Seguradora 0621-1
 Autenticar documento em <https://ibamy.nubapexcloud.com.br/autenticidade>
 Central de Atendimento: 0800 444 8256 - Canal de Atendimento a Denúncias: 0800 444 8256
 com o identificador 37003000360004903500300040052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 13.709/2016 - Lei nº 13.709/2016 - Lei nº 13.709/2016
 O valor de indenização é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) - Aliança do Brasil Seguros S.A. - Aliança do Brasil Seguros S.A. - Aliança do Brasil Seguros S.A.
 que Denúncia 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas irregulares ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.
 O Telefone GRATUITO da SUSEP para atendimento Público é 0800 021 8484

Apólice N° 001593758	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

DE UM VALOR EM RISCO ESPECIFICADO NA APÓLICE, ESTE FICARÁ SEPARADAMENTE SUJEITO A ESTA CONDIÇÃO, NÃO PODENDO O SEGURADO ALEGAR EXCESSO DE VALOR EM RISCO DECLARADO EM UMA VERBA PARA COMPENSAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA EM OUTRO.

A EXPRESSÃO VALOR EM RISCO CORRESPONDE A TODOS OS OBJETOS, ATINGIDOS OU NÃO PELO SINISTRO, COBERTOS PELA VERBA OU VERBAS ABRANGENDO OS OBJETOS SINISTRADOS.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.


Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico


Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.1.1

SEGA9164_1811 / 0000001 / 0000007

Aliança do Brasil Seguros S/A. – CNPJ: 01.378.407/0001-10 – Av. das Nações Unidas 14.261,



Vila Gertrudes, SP – CEP 04794-000 – Cód. Seguradora 0621-1
Central de Atendimento 0800 72 7100 – Central de Atendimento Delibérios Ativos ou de Fala 0800 362 7375
Autenticar documento em <https://pamy.nubapapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000360034903500390040052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e homologado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) da Receita Federal do Brasil.
Oliveira, Atendimento Delibérios Ativos e Delibérios de Fala - ICP-Brasil
O Telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484

Central de Atendimento 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas irregulares ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.

O Telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484